

CONCEDER, aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição à **MARIA IDÁLIA GOMES DA SILVA**, matrícula do contracheque nº 050522-6. Ocupante do cargo de **Zelador, Classe “A”**, do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação, com os Proventos de **R\$ 285,84 (DUZENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 26.07.05

PORTARIA – RESOLVE, de conformidade com a Emenda Constitucional nº 41/03, Art. 6º, incisos I,II,III,IV c/c o §-5º do Art. 40, da Constituição Federal/88, manter aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, à **MARIA DA CRUZ BARBOSA E SILVA**, Professor, Classe “B”, Nível V, matrícula do contracheque nº 073642-2 e retificar a portaria de nº **21.000-801-GB-DUGP**, datada de 07/07/04, para que seja corrigido a base legal. Obedecendo os padrões de vencimentos mensais.

EM: 22.07.05

PORTARIA – RESOLVE, de conformidade com a Constituição Federal/88, Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “B” com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, **CONCEDER**, aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição à **MARIA DE LIMA ROCHA**, matrícula do contracheque nº 077507-0. Ocupante do cargo de **Zelador, “A”** do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação, com os Proventos de **R\$ 189,44 (CENTO E OITENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 15.08.05

PORTARIA – RESOLVE, tornar sem efeito a portaria de nº 21.000-252-GB-DUGP, datada de 01/03/04, que **CONCEDEU**, aposentadoria por tempo de serviço, à **MARIA CRISTINA LIMA MIRANDA** ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Classe “A”, do Quadro de Pessoal da Secretaria da Saúde, matrícula do contracheque nº 020828-X, obedecendo os padrões de vencimento mensais discriminado no verso.

EM: 22.07.05

PORTARIA – RESOLVE, de conformidade com a Constituição Federal/88, Art. 40, § -1, inciso I, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, **CONCEDER**, aposentadoria por Invalidez com Proventos Integrais, à **OSVALDO BORGES LEAL**, matrícula do contracheque nº 053167-7. Ocupante do cargo de **Vigia, Classe “A”**, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de **R\$ 325,40 (TREZENTOS E VINTE E CINCO REAIS E QUARENTA CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

ATOS DA EXMª SENHORA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

EM: 27.07.05

PORTARIA – RESOLVE, de conformidade com Constituição Federal/88, Art. 40 § 1º, inciso III, alínea “b” com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, **CONCEDER**, aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição à **RAIMUNDA ALVES DA SILVA LIMA**, matrícula do contracheque nº 066407-3. Ocupante do cargo de **Merendeira, Classe**, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de **R\$ 182,73 (CENTO E OITENTA E DOIS REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 12.07.05

PORTARIA – RESOLVE, de acordo com a Constituição Federal/88, Art. 40, §-1º, inciso III, alínea “b” com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, à **RAFAELA JOAQUINA ROSA OLIVEIRA**, matrícula do contracheque nº 071679-X. Ocupante do cargo de **Zelador, Classe “A”**, do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação, com os Proventos de **R\$ 188,74 (CENTO E OITENTA REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 26.07.05

PORTARIA – RESOLVE, de conformidade à Emenda Constitucional nº 41/03, Art. 6º, incisos ,I,II,III,IV c/c o §-5º do Art. 40, da Constituição Federal/88, manter aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, à **VERALÚCIA DE MENESES CARVALHO**, Professor, Classe “B”, Nível VII, matrícula do contracheque nº 047801-6 e retificar a portaria de nº 21 000-588-DUGP, datada de 11/05/04, seja corrigido a base legal. Obedecendo os padrões de vencimentos mensais.

P.P. 16397

LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD
CENTRAL DE LICITAÇÕES DO ESTADO - CEL



EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL nº 016/2005 – CEL/SEAD.

Tipo: MENOR PREÇO.

Data e horário da sessão de abertura: 26/09/2005 às 09:00 (nove) horas.

Local: Laboratório I da CEL/SEAD, situada na Av. Pedro Freitas, s/n, Centro Administrativo, Bloco I, 2º andar, em Teresina – PI.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE FILTROS DE ÓLEO, ÓLEOS LUBRIFICANTES E DERIVADOS.

Informações: Av. Pedro Freitas, s/n, 2º Andar, Bloco “I”, Centro Administrativo, Bairro São Pedro, Fone/Fax: (86) 3211-0600.

e-mail: cclip@cclip.pi.gov.br, Teresina – Piauí, CEP 64.018-200.

Pregoeira da CEL/SEAD, Cynara Rocha de Abrantes.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL nº 048/2005 – CEL/SEAD.

Tipo: MENOR PREÇO.

Data e horário da sessão de abertura: 23/09/2005 às 09:00 (nove) horas.

Local: Laboratório I da CEL/SEAD, situada na Av. Pedro Freitas, s/n, Centro Administrativo, Bloco I, 2º andar, em Teresina – PI.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE BATERIAS PARA VEÍCULOS.

Informações: Av. Pedro Freitas, s/n, 2º Andar, Bloco “I”, Centro Administrativo, Bairro São Pedro, Fone/Fax: (86) 3211-0600.

e-mail: cclip@cclip.pi.gov.br, Teresina – Piauí, CEP 64.018-200.

Pregoeira da CEL/SEAD, Cynara Rocha de Abrantes.

EDITAL – SRP/2005 – AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2005 REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO – SEAD, REPRESENTANDO O GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ, ATRAVÉS DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DO ESTADO – CEL/SEAD, por meio do Pregoeiro e Equipe, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 064/2005 – CEL/SEAD, de 15/06/05, torna público que fica **ADIADO** a abertura do Pregão nº 052/2005, prevista para às 10:00 horas do dia 09/09/05, para o dia **30 de setembro de 2005**, no mesmo horário e local.

INFORMAÇÕES: Av. Pedro Freitas, s/n, 2º Andar, Bloco “I”, Centro Administrativo, Bairro São Pedro. Fone/Fax (86) 3211-0600 – e-mail: cclip@cclip.pi.gov.br/, Teresina – Piauí, CEP 64018-970

Teresina, PI, 06 de setembro de 2005

Cristiano Gomes de Paula
Pregoeiro

P.P. 16410



DEPARTAMENTO DE
ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ

EXTRATO DE CONTRATO P.JU Nº 50/2005

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 0903/2005

OBJETO: Elaboração do Projeto Final de Engenharia, da Rodovia PI-375, Trecho: Picos/Santana do Piauí, com uma extensão de 18,00 Km, pelo prazo de 45 (quarenta e cinco) dias corridos

CONTRATADA: ETAG – EMP. TÁC. E ASSESSORIA EM ENGENHARIA LTDA

VALOR: R\$ 80.503,15 (oitenta mil, quinhentos e três reais e quinze centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: CARTA CONVITE Nº 039/2005

DATA: 18 de Agosto de 2005

ASSINATURAS: Karenina Dantas Eulálio Rocha (Diretora Geral do DER/PI) e Norbelino Lira de Carvalho/Representante Legal/Etag-Emp. Téc. E Ass. Em Engenharia Ltda